

SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL



O Município de Canaã dos Carajás através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, representado neste ato pela Sr^a **Ruth Lene Silva de Souza, Secretária da Secretaria Municipal da Mulher e Juventude**, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de apostilamento contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, parágrafo 8º da lei 8.666/93 que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

DO CONTRATO

O apostilamento ora solicitado será realizado ao contrato nº 202229571, que tem como objeto.

“Locação de imóvel localizado na Rua: 21 de abril, QD 65, lote 08, bairro Novo Horizonte III, no município de Canaã dos Carajás PA, destinado ao funcionamento da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Canaã dos Carajás, Estado do Pará”.

Onde tem como contratado o fornecedor **RAFAEL RODRIGUES DE PAULA**, inscrito no CPF: **036.598.951-72**.

DA JUSTIFICATIVA

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, citado anteriormente, solicitamos o presente apostilamento, cujo objetivo é unicamente a alteração da dotação orçamentária, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente no corrente ano.





DA DESPESA

As despesas serão pagas com os recursos da Secretaria Municipal da Mulher e Juventude de Canaã dos Carajás, correndo por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 10 - Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1005 - Secretária Municipal da Mulher e Juventude
PROJETO/ATIVIDADE: 14 334 1420 2.030 - Manter o Programa Atitude da Mulher
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00: Outros serv. de terc. Pessoa Física.
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.15.00 Locação de imóveis
VALOR: R\$18.025,90 (Dezoito mil vinte e cinco reais e noventa centavos).
FONTE: 1500

Passará para a nova Dotação Orçamentaria:

ORGÃO: 10 - Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1005 - Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
PROJETO/ATIVIDADE: 14 334 1420. 2.025- Manter o Programa Atitude da Mulher.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Ser. Terc. Pessoa Física.
SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis.
VALOR: R\$18.025,90 (Dezoito mil vinte e cinco reais e noventa centavos).
FONTE: 1500

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer o apostilamento do contrato N° 20230965.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Locação de imóvel, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal da Mulher e Juventude	05	R\$3.605,18	R\$18.025,90
			VALOR TOTAL	R\$18.025,90

Ruth Lene S. de Souza
Secretária Municipal
Secretaria M. da Mulher e Juventude
Portaria n° 497/2023-GP
Ruth Lene Silva de Souza
Secretária Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU
Portaria n°497/2023 – GP



DESPACHO

Ao setor competente para providencia pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas, com vista ao apostilamento do contrato nº20230965 cujo objeto é **locação de imóvel localizado na Rua: 21 de abril, QD 65, lote 08, bairro Novo Horizonte III, no município de Canaã dos Carajás PA, destinado ao funcionamento da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Canaã dos Carajás, Estado do Para.**

Ruth Lene S. de Souza
Secretária Municipal
Secretaria M. da Mulher e Juventude
Portaria nº 497/2023-GP

Ruth Lene Silva de Souza
Secretária Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU
Portaria nº497/2023 – GP



CUIDANDO DAS PESSOAS
CONSTRUINDO O AMANHÃ



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 28372

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Exercício de 2024

Data: 17/01/2024
Página : 0001

Modalidade : global

INTERESSADO

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária.....	10 05.	Secretaria Mun. da Mulher e Juventude
Func.programática	14 334 1420 2.025	Manter o Programa Atitude da Mulher
Categoria econômica....	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
Fonte de recurso.....	15000000	Recursos não vinculados de impostos
Origem dos recursos....	Despesa fixada	
Processo de compra.....	não aplicável	

VALOR BLOQUEADO PARA DOTAÇÃO

Valor do Pré-empenho: R\$18.025,90

HISTÓRICO: Solicitação de Apostilamento referente ao Contrato de nº 20230965 cujo objeto é locação de imóvel localizado na Rua: 21 de abril, QD 65, lote 08, bairro Novo Horizonte III, no município de Canaã dos Carajás PA, destinado ao funcionamento da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 18.025,90

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

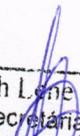
Canaã dos Carajás, 17 de Janeiro de 2024.


Áurea Gomes dos P. de Araújo
Gestor de Setor-SEEPP
Port./Nº362/2018

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins, que o contrato nº 20230965 cujo objeto é **locação de imóvel localizado na Rua: 21 de abril, QD 65, lote 08, bairro Novo Horizonte III, no município de Canaã dos Carajás PA, destinado ao funcionamento da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**, não comprometerá o Orçamento de 2024, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

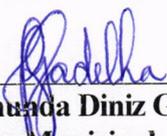
Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual) tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).


Ruth Lené S. de Souza
Secretária Municipal
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
Portaria nº 497/2023

Ruth Lené Silva de Souza
Secretária Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU
Portaria nº497/2023 – GP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, eu **Josemira Raimunda Diniz Gadelha**, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder com a mudança de dotação orçamentaria ao contrato nº20229570 cujo objeto é **locação de imóvel localizado na Rua: 21 de abril, QD 65, lote 08, bairro Novo Horizonte III, no município de Canaã dos Carajás PA, destinado ao funcionamento da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Canaã dos Carajás, Estado do Pará** conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.



Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal

Canaã dos Carajás/PA, 17 de Janeiro de 2024.